ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 410 /2022

PROTOCOLADO SOB Nº 2318 /2022
EM 26 / 04 / 22

EXPEDIENTE			ATA
ACEITO EM	/	/2022	
APROVADO EM	/	/2022	
REJEITADO EM	/	/2022	
ARQUIVO			

A Vereadora que abaixo assina indica, após ouvida a Casa na forma regimental, que o Executivo Municipal, junto à Secretaria de Município de Saúde e de Educação, elaborem um programa permanente para oferecer serviços de oftalmologia, com avaliação periódica anual, aos alunos da rede pública municipal de ensino.

Rio Grande, 26 de abril de 2022.

Professora Denise
Vereadora do PT

JUSTIFICATIVA: Em plenário.

VISTO

Presidente